



Aditivo nº 028/2021  
Processo nº 277/2020  
Contrato nº 019/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 019/2020, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA BAUHAUS DO  
BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 06.086.435/0001-87, sediada na Av. Nove de Abril, n.º 1960, Sala 23, Conj. 03, Centro, Cubatão/SP, neste ato representada por **JEFERSON BARBOSA BORGES**, RG n.º 10958360-7/SSP/SP, e no CPF 434.547.559-72, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 019/2020**, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2019, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro **de 28% (vinte e oito por cento)** sobre o valor pactuado no contrato nº 019/2020, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O **valor correspondente ao reequilíbrio total econômico financeiro pleiteado corresponde a R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 44905299- Outros Materiais Permanentes, FR: 0101000000.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 05 de maio de 2021.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**

CONTRATANTE

JEFERSON BARBOSA Assinado de forma digital por  
BORGES:434547559 JEFERSON BARBOSA  
72 BORGES:43454755972  
Dados: 2021.05.06 11:31:44  
-03'00'

**JEFERSON BARBOSA BORGES**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_